

## DECRETO MUNICIPAL Nº 4.882, DE 31 DE AGOSTO DE 2021.

Dispõe sobre a progressão na carreira do magistério municipal, dos servidores ocupantes de cargo de professor, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE LAURO DE FREITAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais, considerando o que prescreve a Lei Municipal nº 1.375 de 2010

#### **DECRETA:**

Art.1ºFicam progredidos verticalmente na carreira do magistério municipal, os servidores ocupantes dos cargos de professor, listados no anexo único do presente decreto.

Art.2º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art.3º Revoguem-se as disposições em contrário.

Lauro de Freitas, 31de agosto de 2021

Moema Isabel Passos Gramacho

Prefeita Municipal

#### REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE,

### Edson Vieira Coreia

Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais





# ANEXO ÚNICO

SERVIDOR	CARGO	NIVEL	NIVEL	Nº DO
		ATUAL	PROGREDIDO	PROCESSO
WASHIGTON LUIS DE ANDRADE CARDOSO JUNIOR	PROFESSOR	N1	N3	2868/20
ILZETE SANTOS DA BOA MORTE	PROFESSOR	N1	N2	14268/18